



1

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE  
Exercício 2012

LEI Nº. 599/2012

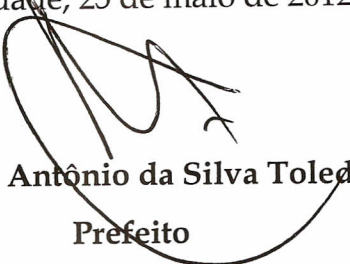
DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO EM RUA.

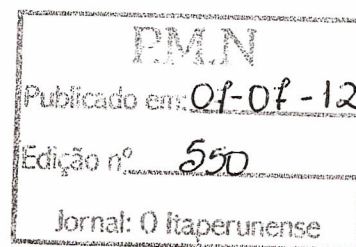
A CÂMARA MUNICIPAL DE NATIVIDADE APROVA, e eu, Prefeito Municipal sanciono e promulgo a seguinte Lei.

**Artigo 1º** - Passa a denominar "Maria Thurler de Mendonça" a Praça "01", existente no Loteamento Morada do Engenho III.

**Artigo 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Natividade, 25 de maio de 2012.

  
Marcos Antônio da Silva Toledo  
Prefeito



**Autor: Vereador Severiano Antônio dos Santos Rezende**